



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 406, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/10/2025 a 31/10/2025, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de outubro de 2025.


CRISTIANO CARVALHO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/10/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.